

Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.013087 – SEI,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, aos servidores, Agentes Técnico – Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, abaixo indicados, para exercerem suas atividades em horário estendido, nas Promotorias de Justiça e nos períodos a seguir especificados:

CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA: 40ª Promotoria de Justiça (1ª Vara da Fazenda Pública), até às 18h (28%), no período de 10 a 28 de setembro de 2018;

DANIELA SANTINI ARAÚJO: 77ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público, até às 17h (21%), no período de 03 a 21 de setembro de 2018;

GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO: 52ª Promotoria de Justiça (PRODECON), até às 18h (28%), no período de 10 a 25 de setembro de 2018.

II – DESIGNAR os servidores, Agentes Técnico – Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, abaixo indicados, para exercerem cumulativamente suas atribuições, nas Promotorias de Justiça e nos períodos a seguir especificados:

JOSÉ DO MONTE CARIOCA NETO: 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Educação, no período de 11 a 20 de setembro de 2018;

PAULO VITOR BEZERRA DA ROCHA: 41ª Promotoria de Justiça (3ª Vara da Fazenda Pública), no período de 10 a 19 de setembro de 2018;

CAMILA FREITAS ALENCAR: 50ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, no período de 11 a 20 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de agosto de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0806/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.012657 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor EMERSON CARDOSO DOS SANTOS, Agente Técnico - Jurídico, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 28% (vinte e oito por cento), com extensão do horário de trabalho até as 18h, para desempenhar atividades assessoramento jurídico junto à 59.<sup>a</sup>

Promotoria de Justiça, no período de 03 a 19 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de agosto de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 422.2018.01AJ-SUBADM.0227828.2018.007299

AUTOS: 2018.007299

ASSUNTO: prestação de serviços de recuperação e confecção de quadros com molduras em madeira trabalhada

INTERESSADO: Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, Membro da Comissão Especial

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 9.2018.CE-PT 1174/2018/PGJ.0195040.2018.007299;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 145.2018.01AJ-SUBADM.0227792.2018.007299, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, com leitura conjugada com o art. 1º, II, "a", do Decreto n.º 9.412/2018;

CONSIDERANDO que a recuperação (vinte e nove unidades) e a confecção (seis unidades) de quadros dos ex-procuradores faz parte do projeto de Reativação do Memorial do MPAM, com o escopo de preservar o acervo histórico institucional e, por fim,

CONSIDERANDO que os serviços a serem contratados para a reativação do Memorial do MPAM possuem natureza distinta, conforme atestou a Chefia do Setor de Compras e Serviços, por meio do Memorando n.º 241.2018.SCOMS.0227162.2018.007299, não caracterizando, portanto, fracionamento de despesa,

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 145.2018.01AJ-SUBADM.0227792.2018.007299 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, visando a contratação de empresa para a recuperação de vinte e nove quadros (Troca do Fundo e Paspout branco, medindo 48x35cm, dentro 4,5cm) e a confecção de seis quadros, com as seguintes especificações: Moldura em madeira trabalhada, com gesso e ouro, Referência G75; Tamanho: 44x55cm; Cercadura: 5cm – frente; 3,5cm – fundo; Paspout Branco, Tamanho: 48x35cm, 4,5cm (dentro); Vidro Tamanho: 36x48cm; Fundo em Madeira, Tamanho: 36/48cm.

II – ADJUDICAR à empresa AILSON DE SOUZA ARAÚJO (ART'S QUADROS), inscrita no CNPJ nº 04.627.717/0001-19, no valor total de R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 27 de agosto de 2018.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias